



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1981 1979

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 52/79

INICIATIVA:

Vereador Laurindo Sasse

HISTÓRICO:

Denomina Clindo Varisco a via pública do Distrito de Vargem Grande do Setúmpo.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e nove, autúo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 79 a 19 81

Presidente: Vereador Ilo Coelho

Vice-Presidente: Vereador Laurindo Sasse

1º Secretário: Vereador Nicolau Depes

2º Secretário: Vereador Iguirinda Sasse



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1981 1979

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 52/79

INICIATIVA:

Vereador Laurindo Sasso

HISTÓRICO:

Denomina Clindo Carneiro a via pública do Distrito de Vargem Grande do Sulzerno.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e sete, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 79 a 19 81

Presidente: Vereador Ilo Coelho

Vice-Presidente: Vereador Laurindo Sasso

1º Secretário: Vereador Nicolau Depes

2º Secretário: Vereador Igurindo Sasso



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 52/79.-

DENOMINA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO DISTRI
TO DE VARGEM GRANDE DE SOTURNO E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS. //////////////////////////////////////

Art. 1º - Fica denominada RUA OLINDO CARDOSO a via pública que tem o seu início na Avenida Jácomo Silotti, passa pela Mercearia Cardoso e diversas residências e vai terminar na Rua Paulo Babisky, na localidade de Salgadinho, no Distrito de Vargem Grande de Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1979.

Lauroindo Sasso
LAURINDO SASSO
Vereador-Arena

JUSTIFICATIVA:

Olindo Cardoso nasceu em 15 de outubro do ano de 1901 e veio a falecer a 13 de março de 1974. Residiu por muitos anos na localidade de Salgadinho, onde fixou-se como Agricultor, tendo colaborado decisivamente para o desenvolvimento da região.

Na falta de maiores dados biográficos, só nos resta pedir aos nobres Vereadores à esta Casa de Leis o apoio indispensável para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1979.

LAURINDO SASSO
Vereador-ARENA

Lauroindo Sasso



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 52/79.-

DENOMINA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO DISTRITO DE VARGEM GRANDE DE SOTURNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. //////////////////////////////////////

Art. 1º - Fica denominada RUA OLINDO CARDOSO a via pública que tem o seu início na Avenida Jácomo Silotti, passa pela Mercearia Cardoso e diversas residências e vai terminar na Rua Paulo Babisky, na localidade de Salgadinho, no Distrito de Vargem Grande de Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1979.

Laureindo Sasso
LAURINDO SASSO
Vereador-Arena

JUSTIFICATIVA:

Olindo Cardoso nasceu em 15 de outubro do ano de 1901 e veio a falecer a 13 de março de 1974. Residiu por muitos anos na localidade de Salgadinho, onde fixou-se como Agricultor, tendo colaborado decisivamente para o desenvolvimento da região.

Na falta de maiores dados biográficos, só nos resta pedir aos nobres Vereadores a esta Casa de Leis o apoio indispensável para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1979.

LAURINDO SASSO
Vereador-ARENA

Laureindo Sasso



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.

Sala das Sessões, 27/08/1979

(Rubrica do Presidente)

A Comissão de Justiça

REDAÇÃO

Sala das sessões, 27/08/1979

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Comissão de *Justiça*

Ao Vereador

João Coelho

para relatar.

Sala das Comissões, 27/08/1979

(Presidente da Comissão)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 52/79
REATOR - ITO COELHO

R E L A T T Ó R I O

A matéria é Constitucional e legal.

p a r e c e r

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 10 de sete, bro de 1979.

SS

Assis José dos Santos

[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.º _____

Anexos _____

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇO PÚBLICOS

Sala das Sessões, 10 10/19 79

(Rubrica do Presidente)

Comissão de Obras e Serviços Públicos
Ao Vereador

Astor Dilen dos Santos
para relatar.

Sala das Comissões, 10 10/19 79

Juan Carlos Matta
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 52/79.-

Iniciativa: Vereador Laurindo Sasso

Relator: Vereador Astor Bilen dos Santos

P A R E C E R:

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 1979.

Astor Bilen dos Santos
[assinatura]
Boaventura

Inclua-se na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sala das Sessões, 17/09/79

[assinatura]
(Rubrica do Presidente)

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 17/09/79

[assinatura]
Rubrica do Presidente

PROJETO DE LEI Nº 52/79.

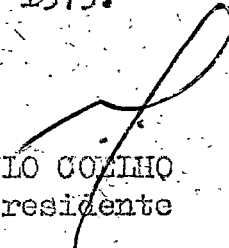
- DENOMINA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO DISTRITO DE VARGEM GRANDE DE SOTURNO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. //

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA OLINDO CARDOSO a via pública que tem o seu início na avenida Jácomo Silotti, passa pela Mercearia Cardoso e diversas residências e vai terminar na rua Paulo Babisky, na localidade de Salgadinho, no Distrito de Vargem Grande de Soturno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1979.


ILO COLIHO
Presidente

CM/ARP.

DATA	NUMERO
27/08/79	052/79
DESTINO:	CODIGO:
Aguirre - L.P.L - 313/Rm.	